



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 – AUTOAVALIAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Regulamenta a Política e os Procedimentos de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental da Universidade do Estado da Bahia (PPGEcoH/ UNEB).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (PPGEcoH/ UNEB), no uso de suas atribuições, que lhe confere O Regimento Interno deste Programa, e

Considerando as orientações da Comissão de Área Interdisciplinar da CAPES;  
Considerando a necessidade de acompanhamento do desempenho do programa e primando pela qualidade do PPGEcH; resolve:

**APROVAR** a Política e os Procedimentos de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental da Universidade do Estado da Bahia (PPGEcoH/ UNEB),

### **DOS OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO**

**Art. 1º** A Autoavaliação visa produzir autoconhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, compreendendo e analisando suas dimensões regional, histórica, cultural e social, ampliando suas relações com a comunidade, a partir de um diagnóstico do curso na percepção da comunidade interna e externa com foco na formação discente, além da produção de conhecimento. Para alcançar com êxito o que se propõe, os objetivos específicos que norteiam a operacionalização do processo são:

- A) Instituir uma comissão de Autoavaliação para coordenar o processo com representações dos segmentos (docente, discente, gestão, técnicos e egressos);
- B) Elaborar a proposta e os instrumentos de Autoavaliação;
- C) Discutir com os diversos segmentos a proposta de Autoavaliação;
- D) Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância do envolvimento de todos no processo;
- E) Constituir um banco de dados contendo o registro das informações coletadas;

- F) Coletar opiniões dos docentes, discentes, gestores e funcionários sobre as ações desenvolvidas no Programa/Curso;
- G) Analisar e discutir as opiniões e informações coletadas;
- H) Elaborar relatórios que contemplem os pontos fortes e fracos e as sugestões para melhorias do Programa/Curso;
- I) Promover espaços de discussões com a comunidade acadêmica;
- J) Implementar a Autoavaliação enquanto processo permanente, que será retroalimentada anualmente.

## **OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO**

**Art. 2º** O processo de autoavaliação utilizado pelo PPGEcoH segue as recomendações propostas no relatório do grupo de trabalho CAPES (2019) sobre Autoavaliação de Programas de Pós- Graduação, que tem em vista:

§ 1º - o monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social;

§ 2º - o foco na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e/ou a distância do programa.

**Art. 3º** Esse processo seguirá as etapas:

- a. Políticas e preparação;
- b. Implementação e procedimentos;
- c. Divulgação dos resultados;
- d. Uso dos resultados;
- e. Metavaliação.

## **POLÍTICAS E PREPARAÇÃO**

**Art. 4º** A Comissão de Autoavaliação (CAA) será constituída pelos seguintes componentes do PPGEcoH:

- a) Coordenador (ou vice-coordenador);
- b) Representantes Docentes;
- c) Técnico;
- d) Representantes Discentes;
- e) Egressos.

**Art. 5º** A elaboração do Plano de Autoavaliação (PAA) será realizada pela CAA com base:

- a) na missão do PPGEcoH;
- b) no PDI institucional;
- c) nos resultados que vem obtendo em avaliações da Capes;
- d) na monitoria da qualidade do programa e do seu processo de formação.

**Art. 6º** No Projeto de Autoavaliação devem constar as seguintes seções:

- a) Objetivos e Estratégias;
- b) Método – técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados;
- c) Cronograma;
- d) Recursos;
- e) Equipe de implementação / responsabilidades;
- f) Formas de disseminação dos resultados;
- g) Monitoramento do uso dos resultados.

## **IMPLEMENTAÇÃO**

**Art. 7º** O levantamento e coleta de dados se dará em forma de pesquisa, procedendo-se a uma avaliação baseada nos aspectos quanti/qualitativos, com ênfase no qualitativo. Serão adotadas como técnicas de pesquisa a aplicação de relatórios e formulários de avaliação. Sendo que os dados serão tabulados e as informações sistematizadas.

**§ 1º** - Aplicação dos instrumentos de coleta de dados - A coleta de dados será realizada a partir do preenchimento de relatórios e formulários de avaliação aos docentes, discentes, gestores, técnicos e egressos. Os relatórios e formulários serão elaborados para cada segmento com a participação dos mesmos e seu preenchimento será requerido para o universo da população, uma vez que não se trata de uma população grande. Os elementos dos relatórios e formulários devem contemplar as dimensões e os indicadores previstos nesta proposta de Autoavaliação.

**§ 2º** - Tabulação e sistematização das informações – Será construído um banco de dados no Programa Microsoft Office Excel, no qual serão transcritos todos os dados e informações, coletados de forma bruta. As questões fechadas dos formulários serão tabuladas a partir da frequência das respostas e as questões abertas, serão transcritas para posterior categorização. A Comissão de Autoavaliação (CAA) analisará todos os dados e construirá um relatório preliminar.

**Art. 8º** O PAA considerará as seguintes dimensões e indicadores que compõem as categorias de análises.

Dimensões	Indicadores
Proposta do Programa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Objetivo do Programa;</li> <li>- Contextualização histórica do Curso;</li> <li>- Linhas de pesquisa ofertadas e articulação existente entre elas;</li> <li>- Política de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes (conforme Resolução nº 1.551/2022 Publicada no DOE de 12.10.2022, p. 30 que aprova as normas para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNEB;</li> <li>- Demandas regionais e contexto histórico, social e econômico predominante na região em que o curso está inserido;</li> <li>- Organização Curricular;</li> <li>- Atuação do Colegiado de Curso;</li> <li>- Índice de reflexão e trabalho coletivo dentro do Curso;</li> <li>- Projetos (ênfase na existência de projetos de pesquisa em andamento, especificando a participação e coordenação dos professores nos mesmos)</li> <li>- Intercâmbios e redes existentes entre o PPG EcoH e outras instituições;</li> <li>- Proposta de avaliação dos alunos;</li> <li>- Proposta de avaliação do Programa.</li> </ul>
Estrutura administrativa, organizacional e Infraestrutura existente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura Física (disponibilidade, estado de conservação, iluminação, acústica etc.);</li> <li>- Recursos financeiros recebidos;</li> <li>- Número de alunos;</li> <li>- Número de funcionários técnico-administrativos;</li> <li>- Número de afastamentos para qualificação;</li> <li>- Número de salas: coordenação, secretaria, salas de aula, sala de pesquisas para docentes e alunos, salas para atendimento e orientação;</li> <li>- Condições de funcionamento das salas de aula;</li> <li>- Limpeza dos espaços;</li> <li>- Estado e conservação dos equipamentos do Programa;</li> <li>- Biblioteca: com amplo e pertinente acervo bibliográfico incluindo textos clássicos da área e bibliografia atualizada que atenda as linhas de pesquisa;</li> <li>- Laboratório de pesquisa com estrutura adequada para a demanda;</li> <li>- Página web atualizada, com todos os dados do programa: do processo de seleção à dissertação.</li> </ul>
Docente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de professores credenciados;</li> <li>- Quantidade de professores permanentes no Programa;</li> <li>- Nível, área e tempo de formação;</li> <li>- Grau de participação nas decisões do Curso;</li> <li>- Relação entre os profissionais do Curso e os alunos (grupos, redes e projetos de pesquisa);</li> <li>- Trabalho conjunto entre comunidade-curso (atividades com a graduação, escolas públicas e sociedade em geral);</li> <li>- Rendimento do professor em sala de aula na ótica do aluno;</li> <li>- Frequência do professor;</li> <li>- Trabalho complementar em outras atividades nacionais e internacionais;</li> <li>- Instrumentos e Critérios utilizados para avaliar o desempenho dos alunos;</li> <li>- Nível de comprometimento com o Programa;</li> <li>- Disciplinas ministradas;</li> </ul>

	- Nº de orientandos (mestrado, IC e TCC).
Discentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Critérios de seleção para o PPGEcoH;</li> <li>- Rendimento discente;</li> <li>- Fluxo acadêmico (evasão, qualificação, defesa, etc.);</li> <li>- Cumprimento do tempo estipulado para conclusão do Curso;</li> <li>- Participação de membros doutores internos e externos com desempenho adequado segundo a CAPES nas bancas de defesa;</li> <li>- Uso da biblioteca pelo aluno;</li> <li>- Frequência de leitura dos alunos;</li> <li>- Tipo de acompanhamento que o aluno já dispõe no Programa;</li> <li>- Participação em projetos, grupos e redes de pesquisa;</li> <li>- Número de bolsas concedidas;</li> <li>- Participação em conselhos, colegiados e comissões;</li> <li>- Produção acadêmica (analisar a partir dos critérios da área na CAPES).</li> </ul>
Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Titulação;</li> <li>- Qualificação;</li> <li>- Desempenho;</li> <li>- Relação com professores, alunos e Coordenação.</li> </ul>
Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimentos e formas de distribuição das disciplinas do Curso;</li> <li>- Acompanhamento das atividades do Programa;</li> <li>- Orientação acadêmica para os ingressantes;</li> <li>- Incentivo à qualificação e a produção acadêmica;</li> <li>- Cumprimento dos critérios da área na CAPES;</li> <li>- Encaminhamento dos processos e documentos do Programa;</li> <li>- Atendimento à comunidade acadêmica;</li> <li>- Ação para solução dos problemas do Programa;</li> <li>- Avaliação da Gestão na ótica do aluno, do professor e do funcionário;</li> <li>- Tempo dedicado ao Curso.</li> </ul>
Produção Bibliográfica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicações qualificadas do Programa por docente permanente;</li> <li>- Atendimento aos índices de desempenho e demais critérios da área de Administração Pública de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo- CAPES.</li> </ul>

**Art. 9º** A avaliação das dimensões citadas no quadro anterior considerará planilhas de dados com todos os indicadores internos e externos, qualitativos e quantitativos, levantados pela Comissão de Autoavaliação (CAA), incluindo os dados de relatórios e formulários de avaliação e acompanhamento preenchidos por docentes e discentes, conforme modelos propostos pela CAA.

**Art. 10º** A CAA, deverá anualmente apresentar um cronograma detalhado das atividades do PAA.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 11º** Os resultados serão divulgados em base anual na forma de relatórios e em workshops constituídos por docentes, discentes e funcionários envolvidos com o PPGEcoH.

## **USO DOS RESULTADOS**

**Art. 12º** Em assembleia com a participação de docentes, discentes técnicos e egressos envolvidos com o PPGEcoH será conduzida após a divulgação dos resultados, para:

- a) Problematização das informações;
- b) Identificação de ações corretivas e preventivas para serem implementadas, considerando o planejamento estratégico do PPGEcoH;
- c) Elaboração conjunta com os docentes, discentes e técnicos de um plano das ações estratégicas.
- d) Divulgação dos resultados das ações junto aos envolvidos com o PPGEcoH e à CAPES através do relatório quadrienal.
- e) Elaboração de um documento analítico que contemple os pontos fortes e fracos do programa/curso precedido de sugestões que visem melhorias qualitativas em cada dimensão, para nortear as mudanças a serem implementadas para os próximos anos, traduzidas em metas e ações que serão integradas ao Planejamento do Programa.

## **METAVALIAÇÃO**

**Art. 13º** O PPGEcoH deve avaliar para fins de melhoramento a própria sistemática de autoavaliação utilizada durante determinado ciclo. Os seguintes descritores devem ser considerados:

- a) Políticas e Preparação - a partir dos envolvidos com o PPGEcoH, serão levantados os pontos fortes e pontos fracos do programa, considerando a avaliação anterior da CAPES e aspectos políticos, técnicos e culturais;
- b) Implementação - os métodos e instrumentos de avaliação, os critérios e indicadores, a forma de agregação e análise das informações qualitativas e quantitativas devem ser avaliados em relação a sua pertinência;
- c) Disseminação e uso dos resultados - o processo de problematização das informações

oriundas da autoavaliação precisa estar alinhado com o planejamento estratégico de forma que as ações provenientes dessa problematização possam contribuir para melhoria do programa, sendo que essas ações e resultados precisam ser divulgados para toda a comunidade.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14º** Os casos omissos nessa Norma Complementar serão analisados e avaliados pela colegiado do PPGEcoH.

**Art. 15º** A presente norma poderá ser alterada sempre que existir a necessidade de compatibilizá-la com instrumentos normativos, como os documentos da Área Interdisciplinar da CAPES.

**Art. 16º** Esta Norma Complementar entra em vigor na data da sua aprovação pela PPGEcoH.

## **Referências**

CAPES. Grupo de Trabalho. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Brasília: CAPES, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-autoavaliacao-de-programas-de-pos-graduacao-pdf>.

Juazeiro/BA, 20 de março de 2019

Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Santos  
Coordenador PPGEcoH  
Portaria 2462/2018